



Quinta-feira

Goiânia, 28 de outubro de 2021

Ano 16 - Edição 4783



gazetadoestado.com.br



gazetadoestado



62 3249-8883

www.gazetadoestado.com.br

GABINETE VIRTUAL

# Prefeito e população de Aparecida tem a distância reduzida

Durante as transmissões nas redes sociais, Gustavo apresenta aos seguidores ações realizadas pela gestão

Rodrigo Estrela



Prefeito Gustavo Mendanha mantém diálogo permanente com a população nas redes sociais

PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 18°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 32°C Mínima 19°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 22°C  
Tendência Estável



## Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

**ff** *Amar uma pessoa significa querer envelhecer com ela”.*

**Albert Camus**

### Servidores

Hoje é Dia do Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro.

### Facultativo

A data não é feriado, trata-se de ponto facultativo em que o governo pode, mas não é obrigado a dispensar os profissionais do trabalho.

### Jogada

Como não há obrigatoriedade, o governador **Ronaldo Caiado** (DEM) e o prefeito **Rogério Cruz** (Republicanos) transferiram a data para outro dia.

### Finados

Outras prefeituras goianas fizeram o mesmo, mudaram o ‘ponto facultativo’ para a véspera do feriado do dia 2 de novembro, de Finados.

### Lollapalooza

Depois de espera, motivada pela pandemia da Covid19, deve ser anunciada hoje a “line-up” festival Lollapalooza Brasil 2022.

### Guns N’ Roses

Especula-se nomes como Lana Del Rey, Rita Ora, Pablo Vittar e Guns N’ Roses.

### “Instagrando”

Ex-governador **Marconi Perillo** (PSDB) tem usado mais sua rede social do Instagram.

### Postagem

Em uma de suas postagens, o tucano disse que nunca atacou nem agrediu adversários com mentiras ou desrespeito.

### Alfinetando

No vídeo, Perillo alfineta Caiado: “O que vemos é um governo, e um governador, que está se preocupando exclusivamente com política, conchavos e na próxima eleição, a eleição do ano que vem”.

### Estudantes

Pesquisa aponta que a maioria dos estudantes do ensino médio (91%) têm interesse em cursar ensino superior

### Aprendizagem

Os dados do Serviço Social da Indústria (Sesi) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) mostram também que 84% tem interesse na educação profissional.

### Freud explica os devaneios sociais nas redes ‘sociais’



O que leva as pessoas a fazerem parte de uma rede social? Com o tempo, este ambiente passou a ser o ingrediente maior na estratégia de ajuste a diversos gostos, hábitos e faixas de idade, cada vez mais segmentados. No conhecimento do advogado Charles Machado, que prepara o livro **Desigualdade e Escravidão**, no prelo, os viciados em Instagram, Facebook e afins, tem comportamento semelhante na edificação de nítidas bolhas, em que acreditam que o seu universo é o de todos.

Na sua afirmação publicada, as redes viraram plataforma de comunicação que constroem, de um dia para outros, novos “mitos” com discurso que unem semelhantes em causas antigas de velhas bandeiras, no entanto, que estão desatualizadas do contexto mundial. “*Novos líderes, quase sempre falsos profetas, unem multidões, catalisadas pelas redes sociais que criam bolhas herméticas em que a reflexão não existe, e abre-se espaço para todo e qualquer devaneio*”.

Ou seja, Freud, quase 100 anos antes já havia predito as “Fake News”, consideradas anabolizadas das redes sociais. “As massas pensam em imagens e de forma muito simplória, sem averiguar as informações, sem consultar as fontes mais confiáveis”.

Nossos tempos modernos são realmente ‘tempos’ em que os extremos das opiniões e notícias assumem o protagonismo da verdade, basta apenas uma postagem viralizada. Nesta política virtual, somente Freud para explicar tanto delírio e devaneio.

### Serena arte do sabor italiano em Pirenópolis

O Bar Dês Arts é um achado para quem quer saborear café da manhã, almoço e pizza, na cidade histórica de Pirenópolis. O local conta com ‘menu’ recomendado para amantes da culinária italiana, além do bom atendimento dos proprietários, **Carlos Martins** e **Silvana Martins**, foto. O espaço, que fica na Rua do Bonfim, 29, no Centro da cidade, é ambiente familiar e calmo.



### Jogadas rápidas

- Acontece em Pirenópolis, ao lado da CAT, exposição de fotos históricas da cidade, até 31 de outubro.
- Após seis meses, CPI da Pandemia é encerrada com 80 pedidos de indiciamento.
- A novidade na educação é que Goiânia deve implantar reconhecimento facial nas escolas e Cmeis.
- Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação Pública em Goiás (Gaepo-GO) tem se esforçado para sensibilizar municípios da importância do retorno das aulas presenciais.

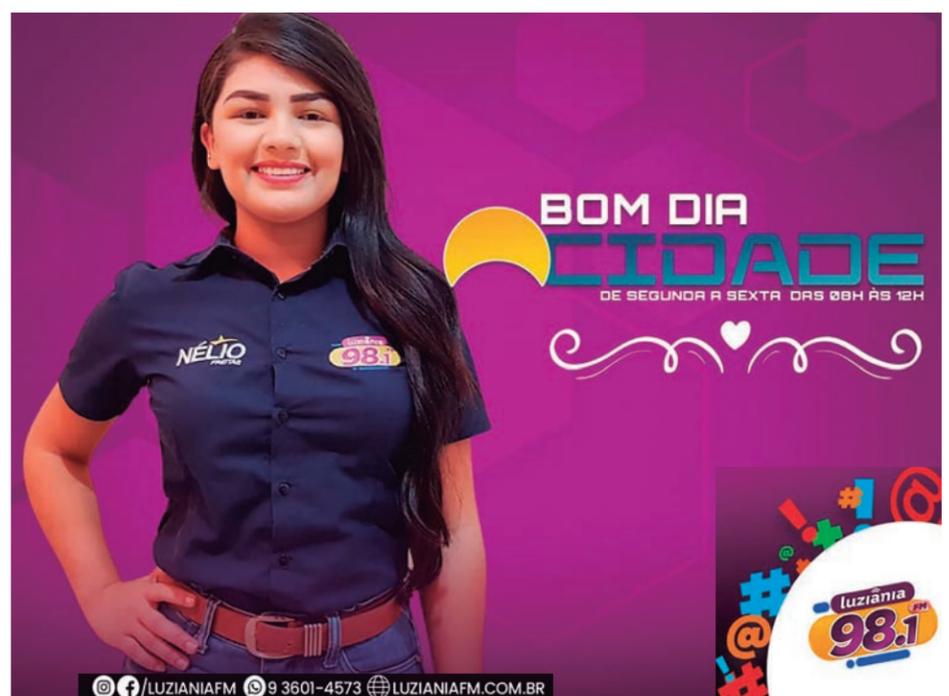
## JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



**ITÁTILA MOURA** - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quarta-feira, 27, o apresentador Thiago Mendes conversou com a Pediatra e Conselheira de Administração da Unimed Goiânia,

Dra. Lorena de Castro Diniz. Na ocasião, a pediatra falou sobre a importância de manter a imunidade alta para prevenir doenças. Thiago conversou também com a presidente do Procon Goi-

ânia, Carolina Pereira. Na ocasião, a presidente falou sobre a fiscalização realizada nos postos de combustíveis. Para assistir estas entrevistas, acesse o portal no YouTube gazetaplay.



## EM MINAÇU

# Projeto leva investimento de R\$ 30 milhões para piscicultura e gera 185 novos empregos

**Iniciativa prevê produção de três milhões de toneladas de tilápia, por ano, e deve promover nova vocação goiana para mercado internacional**

DA REDAÇÃO - Parceria do Governo de Goiás com a iniciativa privada vai levar investimento de R\$ 30 milhões para implementar criadouro de peixe de larga escala e frigorífico, em Minaçu, no Norte goiano. A expectativa é que a produção chegue até três milhões de toneladas de tilápia, por ano, até 2024, e com geração de 185 novos empregos, sendo 155 diretos e 30 indiretos.

As atividades de piscicultura começam ainda neste mês de outubro e devem ter a primeira comercialização no primeiro semestre de 2022. O processo de implementação terá duas etapas e a empresa deve estar em plena produção até 2024.

A primeira etapa, já iniciada, prevê investimento de R\$ 5 milhões com produção inicial de mil toneladas, por ano, e criação de 35 empregos diretos. Já a segunda etapa, que deve ser concluída em três anos, conta com mais R\$ 25 milhões para instalação do frigorífico e tem previsão de triplicar a produção inicial, além de gerar outros 120 empregos diretos e 30 indiretos. "Goiás recebe os empresários de braços abertos. Temos a me-

lhor logística do país e damos segurança a todos que aqui investem", reforça o governador Ronaldo Caiado.

A empresa que se instala no Norte goiano é proveniente de Rondônia. Ela decidiu fechar suas instalações na região Norte do Brasil e criar uma empresa 100% goiana, aproveitando toda a expertise adquirida durante os 12 anos no mercado e os incentivos de Goiás.

Segundo o secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), José Vitti, as empresas que vir para Goiás com seus inúmeros atrativos, como logística e infraestrutura adequadas, localização privilegiada, além de poder contar com um governo que dá todas as condições para quem deseja empreender em território goiano.

Dentre as vantagens de implementar a atividade em território goiano, os sócios proprietários da Super Fish, Cristiane de Oliveira e Roberto de Paula destacam a vocação do município e potencialidade para instalação de criadouros; facilidade com licenças que "em outros Estados demoram anos para se concretizar"; mão de obra facilitada; infraestrutura de escoamento; além dos benefícios fiscais do Governo do Estado que, para os proprietários, são as principais.

Minaçu também faz

parte dos 64 municípios com maior carência e necessidade de desenvolvimento econômico que são preferenciais para a aprovação de investimentos e destinação de incentivos fiscais, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o ProGoiás, que também devem atender o projeto.

### EXPORTAÇÃO

A ampla previsão de produção do pescado abre possibilidades para a exportação. Os produtos goianos com mais vendas internacionais são as carnes, correspondendo a 30,12% do exportado pelo Estado, em setembro, com destaque para as carnes bovinas, de aves e suínas. O projeto deve ampliar a venda internacional de peixe e mostrar mais uma vocação do mercado internacional goiano.

### PREOCUPAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

A nova empresa goiana também tem preocupação com o desenvolvimento social e ambiental. Segundo a sócia-proprietária, além da criação de 185 empregos e renda, a empresa deve valorizar a mão de obra feminina e conta com estruturas que cumprem todas as normas para evitar o impacto ambiental.

COM SIC/GO

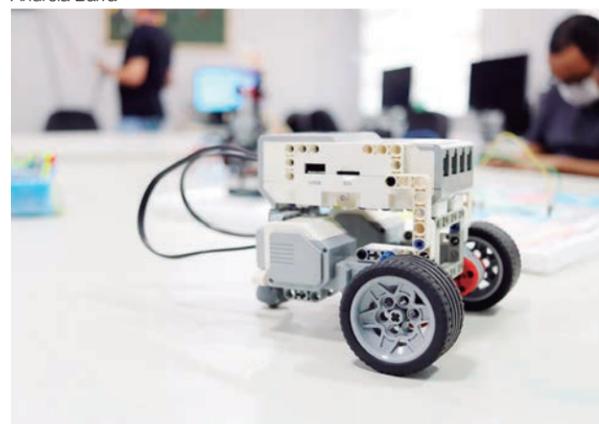
## GOIÂNIA

# Prefeitura entrega primeiro Laboratório Maker de robótica

Andréia Barra

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), entrega o primeiro Laboratório Maker da Rede Municipal de Ensino na Escola Municipal Alice Coutinho. O espaço integra o programa Smart Educação e foi idealizado por meio de uma parceria com o Sesi Planalto. A inauguração do laboratório vai contar com a presença do prefeito Rogério Cruz e do secretário municipal de Educação, Wellington Bessa, representantes do Sesi, secretários e autoridades municipais.

Com a entrega do novo espaço, a SME propõe oferecer serviços inovadores de tecnologia na área da educação e formação digital nas instituições de ensino. Além da inserção de ambientes informatizados, alunos da Rede Municipal serão incentivados a participar de proje-



Primeira unidade a receber o projeto é a Escola Municipal Alice Coutinho

tos que desenvolvem o interesse por Ciência e Robótica.

A previsão da SME é implantar 10 Laboratórios Makers na Rede Municipal de Ensino nos próximos meses. O objetivo dessa proposta é incentivar a criação de aplicativos, projetos de robótica,

games e brinquedos.

Alunos da EM Alice Coutinho foram premiados na Olimpíada Brasileira de Robótica e participaram do maior evento de inovação educacional da América Latina, o Let's Go Festival.

COM ADRIENE BASTOS

Gazeta Política Responsabilidade  
Empresa Staff Gazeta Responsabilidade  
Estado Staff Gazeta Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

"Aproveite cada dia para viver a vida que você escolheu e nunca a vida que os outros querem que você viva".



## SENADO

■ O Deputado Estadual Paulo Trabalho, assinala uma possível candidatura ao Senado Federal, apoiando a chapa que acompanhará o candidato do Presidente Jair Bolsonaro em Goiás.

■ O Jovem Deputado tem fôlego de sopra para trabalho, conhecido e querido no Norte de Goiás, Paulo Trabalho coloca seu nome a disposição dos líderes Bolsonaroistas e do Presidente Jair Bolsonaro.

■ Paulo Trabalho foi eleito deputado estadual nas últimas eleições 2018, já eleito mostrou empenho político a cargos públicos mais altos, como Deputado Federal e agora a Senador, articulações em alta.

## EDUCAÇÃO



■ O Governador Dr Ronaldo Caiado, juntamente com a secretaria de Estado da educação Fátima Gavioli, anuncia bônus para educação, Goiás pagará R\$ 161 milhões aos professores, servidores administrativos, os pagamentos serão feitos até o mês de Dezembro de 2021.

## JOEL BRAGA

■ Nome conhecido e reconhecido no meio político Joel S' Braga Filho toma posse como Secretário de Estado na Secretaria de Indústria e Comércio, Joel Braga já foi Secretário de Goiânia, Secretário de Estado, assessor no Senado Federal, diretor na Assembleia Legislativa; homem preparado, grande articulador político e de fácil acesso, tramita como ninguém no Congresso Nacional, relacionamentos é o forte do novo Secretário de Estado.

■ Irmão do ex Ministro Alexandre Baldy e presidente do PP em Goiás, Joel afirma seu compromisso com o povo goiano, buscando viabilizar investimentos para o estado.

■ Nossa Coluna deseja sucesso ao novo secretário, seu sucesso refletirá na vida de vários goianos.



"O melhor amigo da vida é o tempo, ele diz a verdade".



# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON RODRIGUES CARDOSO, CPF: 749.261.101-30.**  
Protocolo: 117.583  
Requerimento nº 56933

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **EDSON RODRIGUES CARDOSO**, CPF: 749.261.101-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 43-A, CONDOMÍNIO SILVA III, LOTE 43, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO, 1ª ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 43-A, CONDOMÍNIO SILVA III, LOTE 43, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO, 1ª ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL BRAGANÇA II, LOTE 12 DA QUADRA 40, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL BRAGANÇA II, LOTE 12 DA QUADRA 40, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 29.051,90 ( vinte e nove mil e cinquenta e um reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDENIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 033.244.181-43.**  
Protocolo: 122.083  
Requerimento nº 56981

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **VALDENIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 033.244.181-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL AGUIAR II, LOTE 12 DA QUADRA 40, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL AGUIAR II, LOTE 12 DA QUADRA 40, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.467,61 ( dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 919.617.933-34.**  
Protocolo: 122.107  
Requerimento nº 57065

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **EVA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 919.617.933-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL BRAGANÇA II, LOTE 15 DA QUADRA 54, JARDIM DA BARRAGEM IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL BRAGANÇA II, LOTE 15 DA QUADRA 54, JARDIM DA BARRAGEM IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.411 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.110,46 ( três mil cento e dez reais e quarenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO JOSE DA SILVA, CPF: 832.800.221-34.**  
Protocolo: 122.158  
Requerimento nº 57425

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **FLAVIO JOSE DA SILVA**, CPF: 832.800.221-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112, CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112, CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.164 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.102,89 ( cinco mil cento e dois reais e oitenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIVIAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 004.220.993-50.**  
Protocolo: 118.075  
Requerimento nº 58547

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **RIVIAN PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 004.220.993-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL VITÓRIA I, LOTE MANSÃO 341, MÓDULO M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL VITÓRIA I, LOTE MANSÃO 341, MÓDULO M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.144 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.784,87 ( três mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GREGORY STANLEY FELIX DE SOUSA, CPF: 705.542.431-30 e KEILA DA SILVA FERREIRA, CPF: 705.553.011-33.**  
Protocolo: 123.280  
Requerimento nº 58625

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **GREGORY STANLEY FELIX DE SOUSA**, CPF: 705.542.431-30 e **KEILA DA SILVA FERREIRA**, CPF: 705.553.011-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO (DUPLIX) 01, BLOCO B, RESIDENCIAL PAULA XXXIX, LOTE 13A-1 DA QUADRA 126 CONJUNTO B, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO (DUPLIX) 01, BLOCO B, RESIDENCIAL PAULA XXXIX, LOTE 13A-1 DA QUADRA 126 CONJUNTO B, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.123 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.852,79 ( três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILCIONE GOMES DOS SANTOS, CPF: 051.334.013-02.**  
Protocolo: 123.285  
Requerimento nº 58649

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **GILCIONE GOMES DOS SANTOS**, CPF: 051.334.013-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.596 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.833,70 ( três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NARINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO, CPF: 040.711.733-43.**  
Protocolo: 123.292  
Requerimento nº 58695

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **NARINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO**, CPF: 040.711.733-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL GADO BRAVO, LOTE 04 DA QUADRA C-24, MANSÕES VILLAGE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL GADO BRAVO, LOTE 04 DA QUADRA C-24, MANSÕES VILLAGE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.539 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.666,39 ( três mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



**1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS**

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR

**Gazeta**  
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14  
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luizgazetadoestado@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO**  
**Edital do Pregão Presencial Nº 045/2021**  
A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de novembro de 2021**, às **09h30min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**. Mais informações site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br) ou (62) 3486-1117.  
Colinas do Sul/GO, 28 de outubro de 2021.  
**NAIARA ALVES FERREIRA - Pregoeira**

**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO**  
**Edital do Pregão Presencial Nº 046/2021**  
A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de novembro de 2021**, às **10h30min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**. Mais informações site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br) ou (62) 3486-1117.  
Colinas do Sul/GO, 28 de outubro de 2021.  
**NAIARA ALVES FERREIRA - Pregoeira**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
POSTO SONHO VERDE CNPJ: 38.251.020/0001-08  
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 050 KM 128 S/Nº - ZONA RURAL DE IPAMERI/GO torna se público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ipameri a renovação da licença ambiental de operação.

**TORNEADORA VISO LTDA, CNPJ/CPF nº CNPJ: 14.436.013/0001-12**, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de tratamento e revestimento em metais. Empresa localizada na Rua Maria Camelo, Número 260, Quadra 21, Lote 13, Bairro Rodoviário, Goiânia - GO, CEP: 74.430-340.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - SRP - UASG 989395**  
O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por lote, visando o registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas "marmiteix", incluindo "self service" e bebidas, no dia 16/11/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - SRP - UASG 989395**  
O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município e suas secretarias, no dia 12/11/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**  
A Câmara Municipal de Formosa torna público, para conhecimento dos interessados, que foram prorrogadas do dia 28/10/2021 até as 17:00 horas do dia 18/11/2021, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Carta Convite, que será instaurada pela Câmara Municipal de Formosa objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. As inscrições se darão por envio de documentos exigidos no Edital da chamada pública, que deverão ser encaminhados para o e-mail [comissaoedelicacao@camaraformosa.go.gov.br](mailto:comissaoedelicacao@camaraformosa.go.gov.br). Os inscritos e sorteados para compor a Subcomissão Técnica não receberão remuneração pela prestação dos serviços. O Edital de chamada pública nº 01/2021, bem como o termo de referência e breasting estarão disponíveis no site [www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br).  
Formosa, 27 de outubro de 2021,  
**JOSEFA PEREIRA DE BRITO ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LAERTE E FERNANDO SERVICOS DE RECUPERA-CAO LTDA, CNPJ/CPF nº CNPJ: 27.213.888/0001-05**, torna público que está recebendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação 87575116 para as seguintes atividades: serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rua P 19, Número 263, Quadra P 74, Lote 12, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO, CEP: 74.543-330.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO VIEIRA NUNES SOUZA, CPF: 013.346.811-98 e CARLA LOPES DE SOUZA NUNES, CPF: 044.346.861-35.**  
Protocolo: 117.332  
Requerimento nº 56135

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO PASSOS DA SILVA, CPF: 741.423.301-44.**  
Protocolo: 121.910  
Requerimento nº 56135

**JOAO BATISTA ALVES DA CONCEICAO 00664681247**, CNPJ/CPF nº 38.135.577/0001-83, torna público que esta requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida T 2, Quadra 172, Lote 04, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.210-010.

**LAERTE E FERNANDO SERVICOS DE RECUPERA-CAO LTDA, CNPJ/CPF nº CNPJ: 27.213.888/0001-05**, torna público que está recebendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação 87575116 para as seguintes atividades: serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rua P 19, Número 263, Quadra P 74, Lote 12, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO, CEP: 74.543-330.

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **ROGERIO VIEIRA NUNES SOUZA, CPF: 013.346.811-98 e CARLA LOPES DE SOUZA NUNES, CPF: 044.346.861-35**, devedor(a) fiduciário do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 12, MR-02, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, QUADRA 12, MR-02, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.716 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.868,09 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **CRISTIANO PASSOS DA SILVA, CPF: 741.423.301-44**, devedor(a) fiduciário do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL BARUK, LOTE 12 DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL BARUK, LOTE 12 DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 11 LOTE 07, MANSÕES OLINDA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.621 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.020,09 (três mil vinte reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**JOAO BATISTA ALVES DA CONCEICAO 00664681247**, CNPJ/CPF nº 38.135.577/0001-83, torna público que esta requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida T 2, Quadra 172, Lote 04, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.210-010.

**TONELLINE AFIACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF nº 36.845.543/0001-57**, torna público que está REQUERENDO da SANEAGO a autorização e/ou dispensa de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Rua 220, Quadra 59, Lote 10, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP: 74.535 - 090.

**1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS**  
DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET  
GOSPELHD.COM.BR

**REAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrito com CNPJ Nº 31.034.612/0001-29 torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Fácil para as atividades de comércio varejista de bebidas e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Localizado na Avenida T 14, S/Nº Qd. 168 A Lts. 8 e 9 - Setor Bueno - CEP: 74.230-130 - Goiânia - GO.

**CW DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA EIRELI**, inscrito com CNPJ Nº 29.222.290/0001-08 torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Fácil para as atividades de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de bebidas. Localizado na Rua 250, Qd. 32 Lt. 91 N.º 905 - Setor Coimbra - CEP: 74.533-140 - Goiânia - GO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - SRP - UASG 989395**  
O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços por hora trabalhada para apresentações de Shows Musicais através de bandas ou grupos locais para atender a programação de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Inhumas/GO, no dia 12/11/2021 às 13h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021**  
**OBJETO:** A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de pessoa jurídica para a execução do serviço de ornamentação natalina na cidade de Inhumas. Considerando que a presente errata busca apenas alterar a qualificação técnica, não afetando a formulação de proposta pelos licitantes interessados na participação, a teor do que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal no 8.666/93, segue retificação:  
**LEIA-SE**  
**8.13.** Apresentar comprovação de que a empresa tenha em seu quadro técnico, na data da licitação, responsável técnico profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, 01 Eletrotécnico com Registro no órgão competente e 01 eletricitista com NR10. A comprovação será feita mediante GRF, guia de recolhimento de FGTS, cópia da Carteira de Trabalho ou Contratos de prestação de Serviços. Mantêm-se as demais cláusulas do Edital, **inclusive a data e horário da Sessão Pública**.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**  
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.  
O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.  
**FAZ SABER** a todos os interessados que **TGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ-37.327.908/0001-14**, com sede na Quadra 43, Conjunto A, Lote 21, Casa B, Setor 02, Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás - GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 06 da quadra 15 Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **930,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Rio Negro**, com 20,00 metros, pelo fundo com o **lote 05**, com **20,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 04**, com **46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 08**, com **46,50 metros**, objeto da matrícula nº. **41.432** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 06-A da quadra 15 Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **465,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Rio Negro**, com **10,00 metros**, pelo fundo com o **lote 05**, com **10,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 04**, com **46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 06-B**, com **46,50 metros**" e o "**Lote 06-B da quadra 15 Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **465,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Rio Negro**, com **10,00 metros**, pelo fundo com o **lote 05**, com **10,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 06-A**, com **46,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 08**, com **46,50 metros**", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrantes da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 01/10/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021244277**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**Águas Lindas de Goiás-GO, 20 de Outubro de 2021.**  
**VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149** Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Dados: 2021.10.20 11:06:46 -03'00'  
**Vanessa Veras de Macedo**  
**Escrevente**

**Gazeta do Estado**  
A notícia do jeito que você precisa!  
**Leia e anuncie!**

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 015.981.831-17.**  
Protocolo: 121.945  
Requerimento nº 56276

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 015.981.831-17, devedor(a) fiduciário(a) do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL DIVINO TELES XVI, LOTE 23-A, DA QUADRA 10, CONJUNTO B, DO SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL DIVINO TELES XVI, LOTE 23-A, DA QUADRA 10, CONJUNTO B, DO SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.683,82 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA SOCORRO DA SILVA, CPF: 686.477.273-04 e FRANCISCA ANGELA SOARES DA SILVA, CPF: 068.658.303-50.**  
Protocolo: 121.960  
Requerimento nº 56324

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA SOCORRO DA SILVA, CPF: 686.477.273-04 e FRANCISCA ANGELA SOARES DA SILVA, CPF: 068.658.303-50, devedor(a) fiduciário(a) do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL NUMBER ONE, LOTE 10 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL NUMBER ONE, LOTE 10 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.237 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.460,39 (três mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAILDO FERNANDES PEREIRA, CPF: 752.295.871-72.**  
Protocolo: 121.983  
Requerimento nº 56411

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISAILDO FERNANDES PEREIRA, CPF: 752.295.871-72, devedor(a) fiduciário(a) do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL CANÁPOLIS XV, LOTE 29 DA QUADRA 56, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL CANÁPOLIS XV, LOTE 29 DA QUADRA 56, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.425 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.297,37 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUCILENE CONCEICAO DA SILVA, CPF: 030.658.051-97.**  
Protocolo: 121.993  
Requerimento nº 56460

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUCILENE CONCEICAO DA SILVA, CPF: 030.658.051-97, devedor(a) fiduciário(a) do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, BLOCO B, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM GABRIEL, LOTE 12-D DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LÚCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, BLOCO B, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM GABRIEL, LOTE 12-D DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LÚCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.863 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.342,77 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA RODRIGUES LOPES, CPF: 879.622.331-68.**  
Protocolo: 117.477  
Requerimento nº 56511

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA RODRIGUES LOPES, CPF: 879.622.331-68, devedor(a) fiduciário(a) do imóvel alienado, CASA 12, CONDOMÍNIO BACKES III, LOTE 12, QUADRA 05, MR-04, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 12, CONDOMÍNIO BACKES III, LOTE 12, QUADRA 05, MR-04, SETOR SUL, PLANALTINA GO QUADRA 02, CONJUNTO B, LOTE 01, PLANALTINA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.135 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.260,61 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS, CPF: 647.544.991-15.**  
Protocolo: 122.025  
Requerimento nº 56732

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS, CPF: 647.544.991-15, devedor(a) fiduciário(a) do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 36, JARDIM DOS PINHEIROS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 36, JARDIM DOS PINHEIROS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.986 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.438,90 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAXIMINO CARDOSO PEREIRA, CPF: 310.174.521-72.**  
Protocolo: 117.534  
Requerimento nº 56778

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAXIMINO CARDOSO PEREIRA, CPF: 310.174.521-72, devedor(a) fiduciário(a) do imóvel alienado, LOTE 28, QUADRA 20, MR-02, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, QUADRA 20, MR-02, SETOR NORTE, PLANALTINA GO QUADRA 06, AR 04, SALA 504, EDIFÍCIO LIONS, SOBRADINHO DF QUADRA 02, CONJUNTO C-03, CASA 20, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.407 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.199,54 (dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERREIRA SILVA, CPF: 709.360.031-03.**  
Protocolo: 122.064  
Requerimento nº 56921

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERREIRA SILVA, CPF: 709.360.031-03, devedor(a) fiduciário(a) do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO DO BLOCO B, RESIDENCIAL FELICITTA II, LOTE 14 DA QUADRA 134 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO DO BLOCO B, RESIDENCIAL FELICITTA II, LOTE 14 DA QUADRA 134 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.036 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.666,90 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbaíba-GO.**  
Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.680.000  
Fones:(064)3447-1279  
Josiane Regina Alves  
Responsidente

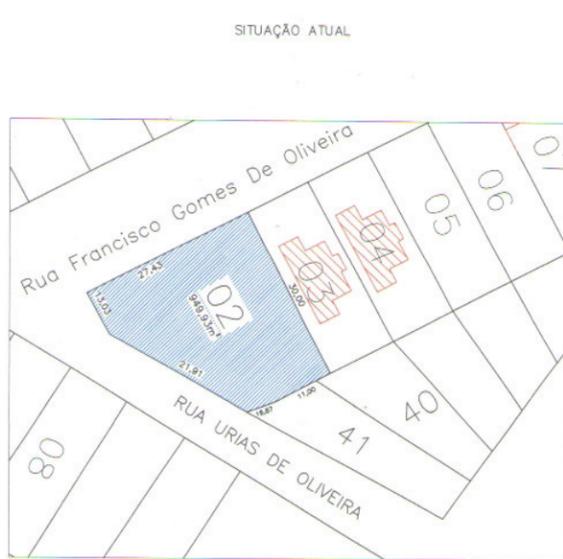
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Responsidente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbaíba, Estado de Goiás.

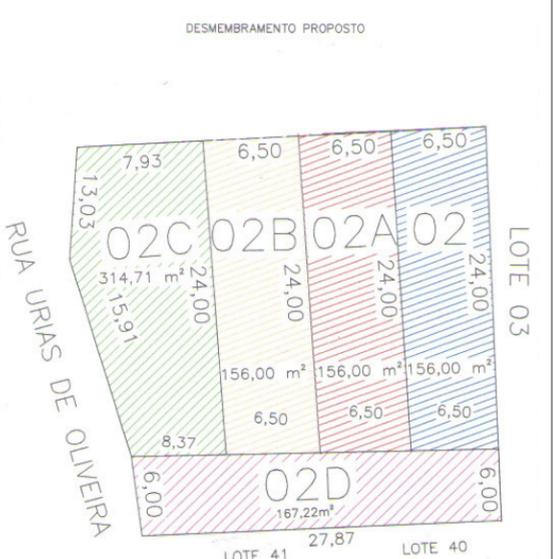
**FAZ SABER** a todos os interessados que MATHEUS MOREIRA ARAUJO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corumbaíba-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado: **Lote nº02 da Quadra 06**, à Rua Francisco Gomes de Oliveira, medindo pela frente 27,43m com Rua Francisco Gomes de Oliveira; 13,03m de chanfro confrontando com

a Rua Urias de Oliveira e Rua Francisco Gomes de Oliveira; 21,91m pela lateral esquerda confrontando com a Rua Urias de Oliveira; 30,00m pela lateral direita confrontando com o Lote 03; 27,87m pelos fundos confrontando com os lotes 40 e 41 perfazendo a área de 949,93m².(novecentos e quarenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados). Que será **DESMEMBRADO** em cinco lotes, da seguinte forma I) "Um lote de nº 02, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Olivei-

ra, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaíba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com lote 03; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com o lote 02-A e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; II) "Um lote de nº 02A, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaíba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com lote 02-B e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; III) "Um lote de nº 02B, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaíba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,50m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02-A; pelo lado esquerdo com 24,00m confrontando com lote 02-C e 6,50m de fundos confrontando com lote 02-D, perfazendo a área total de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados)"; IV) "Um lote



de nº 02C, da Quadra 06, situado à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaíba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,93m de frente confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira; 13,03m de chanfro confrontando com a Rua Francisco Gomes de Oliveira e Rua Urias de Oliveira; pelo lado direito com 24,00m confrontando com os lote 02; 02-A, 02-B e 02-C; pelo lado esquerdo com 27,87m confrontando com lote 40 e 41 e 6,00m de fundos confrontando com lote 03, perfazendo a área total de 314,71m²(trezentos e quatorze metros e setenta e um centímetros quadrados)"; V) "Um lote de nº 02D, da Quadra 06, situado à Rua Urias de Oliveira, Simon Bolívar II, neste município de Corumbaíba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,00m de frente confrontando com a Rua Urias de Oliveira; pelo lado direito com 27,87m confrontando com os lote 02, 02-A, 02-B e 02-C; pelo lado esquerdo com 27,87m confrontando com lote 40 e 41 e 6,00m de fundos confrontando com lote 03, perfazendo a área total de 167,22m²(cento e sessenta e sete metros e vinte e dois cen-



tímetros quadrados)", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 458/21 expedido em Corumbaíba-GO em 01 de setembro de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**JOSIANE REGINA ALVES:75851342**  
153  
Corumbaíba, 22 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por JOSIANE REGINA ALVES:75851342153  
Dados: 2021.10.21 10:52:00 -03'00'



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. A Reed Exhibitions realiza a in-cosmetics Latin América, nos dias 10 e 11 de novembro de 2021, na Expo Center Norte, em São Paulo. Até lá, espera-se um cenário mais estável e seguro para a realização do evento presencial, permitindo à in-cosmetics a continuidade do papel estratégico de apresentar as inovações e tendências globais em matérias-primas para cosméticos às empresas e profissionais da indústria.

2. O evento vai apresentar o que há de mais novo em equipamentos de laboratório, fragrâncias, testes e soluções regulatórias para fabricantes de cosméticos, oferecendo oportunidades de negócios e networking, demandas de mercado e o que as empresas de matérias-primas desenvolveram para elevar o nível de soluções da indústria. Credenciamento para formuladores, químicos, desenvolvedores, profissionais de marketing e P&D em cosméticos, acesse: <https://www.in-cosmetics.com/latin-america/pt-br.html>

### Encontros ABM

Nesta quinta-feira, dia 28 de outubro, às 18h, a Academia Brasileira de Música vai promover mais uma edição dos "Encontros ABM", com entrevistas, palestras e mesas-redondas. Estão previstas oito atividades, tendo por tema geral Música e Educação, com transmissão online pelo canal da ABM no YouTube, esta edição realiza uma roda de conversa sobre composição com Acadêmico Paulo Costa Lima e o compositor Paulo Rios Filho (UFSM). [www.youtube.com/academiabrasileirademusicaabm](http://www.youtube.com/academiabrasileirademusicaabm)

Xico Sandro



### GESTAR E AMAR

A fotógrafa de parto, Samara Christiny Estevão pilota amanhã, sexta-feira (20), das 8h30 às 12h, o Primeiro Encontro: Gestar e Amar, chancelado por ela. O evento, na Villa Cavalcare, visa conscientizar, informar e acolher as gestantes que estão em um momento de grandes inseguranças. No encontro serão debatidos temas como: as fases da gestação, Covid na gravidez, puerpério, cesárea humanizada, entre outros pertinentes

Divulgação



### EMPREENHIMENTO

A EBM Desenvolvimento Imobiliário lançou na capital paulista, o Bourbon SmartStyle, que marca seu novo investimento na praça paulista. Localizado na região de Perdizes, próximo ao Allianz Parque, o empreendimento oferece unidades nos perfis flat, estúdio e dois dormitórios. Na foto, o coordenador de inteligência comercial, Victor Camilo, o diretor comercial, Marcello Moreira, e a coordenadora de comunicação, Lohanne Assis

## GABINETE VIRTUAL

# Prefeito e população de Aparecida tem a distância reduzida

Durante as transmissões nas redes sociais, Gustavo apresenta aos seguidores ações realizadas pela gestão

Rodrigo Estrela



Prefeito Gustavo Mendanha mantém diálogo permanente com a população nas redes sociais

**DA REDAÇÃO** - Atento às necessidades da população de Aparecida de Goiânia, o prefeito Gustavo Mendanha utiliza as redes sociais como uma espécie de gabinete virtual. No Instagram, por exemplo, o gestor realiza lives com frequência para receber sugestões, elogios e até reclamações em relação aos serviços públicos municipais. Uma das lives foi realizada na manhã desta segunda-feira, 25, após a inauguração do Viveiro Cerrado.

Durante as transmissões nas redes sociais, Gustavo apresenta aos seguidores ações realizadas pela gestão. Além disso, o prefeito abre espaço para ouvir a população sobre variados assuntos. "Esse contato é muito salutar tanto para nós

da administração pública quanto para o cidadão. E eu gosto de ouvir as pessoas, saber das demandas. Todas são devidamente anotadas", comenta o prefeito.

Ainda de acordo com Gustavo, as redes sociais diminuem distâncias entre poder público e o povo. "Em alguns casos, o morador relata buracos no asfalto, falta de lâmpada em uma rua ou a necessidade de roçagem em um terreno. Não temos condição de colocar um servidor em cada canto da cidade para verificar essas situações. Ali na live o morador faz o pedido e já encaminhamos para o setor responsável", explica.

O prefeito lembra que o contato direto é realizado entre o intervalo de um compromisso e outro, mas

que também recebe centenas de mensagens diariamente. "Sempre que posso respondo muitos pedidos e sugestões que recebo no direct. Quando não consigo, minha equipe encaminha os pedidos com objetivo de dar solução aos problemas apresentados pelos seguidores", destaca Gustavo.

O prefeito Gustavo Mendanha defende que a tecnologia seja utilizada para desburocratizar processos e facilitar a vida das pessoas. "Temos essa tecnologia e vamos utilizar pensando no bem coletivo. O gestor público precisa ter essa sensibilidade", finaliza sobre o uso das redes sociais no relacionamento com a população.

COM RODRIGO AUGUSTO

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

# Governador Wanderlei Barbosa reúne-se com bancada parlamentar em Brasília

O governador do Estado do Tocantins, em exercício, Wanderlei Barbosa, reuniu-se no fim dessa terça-feira, 26, com deputados federais e senadores que compõem a bancada parlamentar, para um alinhamento estratégico entre os parlamentares e o Executivo Estadual. O encontro ocorreu na Câmara dos Deputados em Brasília (DF).

Além da aproximação entre as partes, na oportunidade, foram debatidos assuntos importantes para o desenvolvimento do Estado, entre eles, a necessidade da realização de cirurgias eletivas (sem caráter de emergência). "O objetivo desse encontro é para aproximação, eu tenho a certeza de que um Estado só se desenvolve se unirmos os seus líderes e é isto que estamos fazendo aqui. Nós temos que fortalecer algumas vertentes, como por exem-

plo a nossa saúde, que ainda tem pessoas esperando por cirurgias eletivas e queremos resolver isso de maneira urgente", frisou o governador Wanderlei Barbosa.

O governador Wanderlei Barbosa destacou também que, nesse primeiro momento, trabalha na identificação das carências do Estado. "Todo convite de projeto que nós recebermos, nós queremos ser parceiros. Estamos fazendo reuniões importantes para identificar as carências do Estado e assim, resolvê-las. Às vezes, priorizamos algumas regiões, então, aqueles que puderem colaborar serão muito bem-vindos, porque quero não somente discutir, mas resolver o máximo dessas carências".

O líder da bancada, deputado federal Thiago Dimas, enfatizou que o encontro dessa terça representa uma nova etapa na

relação institucional entre a bancada e o Executivo Estadual. "Do ano de 2017 até agora, a bancada já destinou mais de R\$ 320 milhões para o Governo do Tocantins e nós nunca deixaremos de ajudar o Estado. Cada parlamentar tem seus projetos individuais, mas o nosso Estado está acima de qualquer coisa", destacou.

Presente no encontro, a senadora Kátia Abreu apontou a possibilidade da contratação de financiamentos internacionais, agora que o Estado do Tocantins tem melhorado a sua condição fiscal. "Se nós tivermos capacidade, temos o CAF [Banco do Desenvolvimento da América Latina], bancos chineses e muitas outras opções de financiamento internacional que temos que ver se conseguimos. E eu me coloco à disposição nesse sentido", enfatizou.

COM INFORMAÇÕES DO GOVERNO DO TOCANTINS

## Vitrine

### ■ VOCÊ SABIA?

Consumir o abacate com moderação auxilia no emagrecimento.

### ■ BOA PRÁTICA - O

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás foi premiado com o Selo de Boa Prática da Justiça Eleitoral, reconhecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, por ter desenvolvido o programa que sistematiza o fluxo de informações no órgão.

### ■ AUTÓGRAFOS

Logo mais, às 20h, a Contato Comunicação promove o lançamento do livro "Fernando, João, Marcelo e a Geração que Fez da Música Goiana Sucesso Popular", de autoria de Iuri Rincon Godinho, com apresentações presenciais de dois dos homenageados retratados no livro, os cantores Fernando Perillo e João Caetano. A noite de autógrafos será no auditório da Cifarma, que oferece estacionamento privado.

Divulgação



### ■ ANIVERSARIANTE

DO DIA - Nesta quinta-feira, 28 de outubro, os cumprimentos por mais um aniversário natalício são para Cida Freitas, natural de Uruana (GO), e que há alguns anos mora em Westborough, Massachusetts (EUA). Completar mais um ano de vida é o maior presente que podemos desejar-lhe, então que venham muitos anos mais, e que a vida lhe sorria sempre. Parabéns e seja feliz!